
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N ° 643/2024

DECRETO

DECRETO 087/2024

DECRETO 088/2024



AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 643/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 11.390.971/0001-01
Rua Luiz Gonzaga – Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

**AVISO DE ERRATA
AO EXTRATO DE CONTRATO N° 643/2024**

O Secretário Municipal de Saúde de Capim Grosso – Bahia, torna público AVISO DE ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N° 643/2024 publicado no Diário Oficial do Município, Edição 6.399 | Ano 10 – 31 de julho de 2024, Página 4.

Onde-se lê:

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 023/2024; Processo Administrativo nº 601/2024; Inexigibilidade nº 558/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA.** Prazo: 30/07/2024 a 30/07/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.122.5.2.062 / 10.302.2.065 / 10.301.5.2.027 / 3.3.90.36.00 / 15001002 / 1600000 Contrato n.º 643/2024. Prestador de Serviços: **ADRIANA BATISTA DA SILVA SANTOS CRUZ**, inscrita no CPF sob n.º 928.671.205-78, Documento de Identidade nº 0857288296 SSP/BA e no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia nº 001.824.637, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 239, Novo Oeste, CEP: 44695-000, no município de Capim Grosso - BA. Data de assinatura: 30/07/2024. Valor: R\$ 32.645,40 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Maguibe Rangel Sousa Rios dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Leia-se:

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 010/2024; Processo Administrativo nº 226/2024; Inexigibilidade nº 558/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA.** Prazo: 30/07/2024 a 30/07/2025. Recurso Orçamentário: 02.05.01 / 10.302.5.2.023 / 10.301.5.2.027 / 10.125.5.2.062 / 3.3.90.36.00 / 150001002 / 16000000. Contrato N° 643/2024. Prestador de Serviços: **ADRIANA BATISTA DA SILVA SANTOS CRUZ**, inscrita no CPF sob n.º 928.671.205-78, Documento de Identidade nº 0857288296 SSP/BA e no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia nº 001.824.637, residente e domiciliada na Rua Guarani, nº 239, Novo Oeste, CEP: 44695-000, no município de Capim Grosso - BA. Data de assinatura: 30/07/2024. Valor: R\$ 27.204,00 (Vinte e sete mil e duzentos e quatro reais). Maguibe Rangel Sousa dos Santos, Secretário Municipal de Saúde.

Capim Grosso – BA, 12 de agosto de 2024.

MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO 087/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 087 DE AGOSTO DE 2024

**DIVULGA A LISTAGEM COMPLEMENTAR PARA EMISSÃO
DE TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO
OLIVEIRA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, no Estado da Bahia, representado por sua representante legal no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 001/2018 e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a lista de ocupantes do Bairro Nova Avenida, e Bairro Oliveira, indicada na CRF apresentada ao Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos & Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca de Capim Grosso/BA.

Art. 1º Fica divulgada o nome do ocupante para as seguinte(s) Inscrição(es) Imobiliária(s):
01.13.077.0010.001, no nome de CIDALIA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 221.543.452-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 12 de agosto de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito



DECRETO 088/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 088 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado na Rua Julia Marques, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA (s)nº 5583** do Livro 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, a Engenheiro Civil, Aguison Neres de Oliveira, CREA Nº BA20230627791, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento do LOTE 8 na Quadra M (atual) 13 Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.35.013.0070.001, com 250m², localizado na Rua Panamá, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, resultará em **DUAS** áreas, a seguir descritas:

QUADRA: 13, LOTE: 08A, ÁREA: 125,00 m²

O Lote de terreno sob nº 08A da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0070.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 08A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.821,02 Y: 8.740.560,21, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.826,01 Y: 8.740.560,64, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.828,05 Y: 8.740.535,73, segue confrontando com Lote 09, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

389.823,07 Y: 8.740.535,29, segue confrontando com Lote 15, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.821,02 Y: 8.740.560,21, segue confrontando com Lote 08. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 60,00 m, totalizando uma área de 125,00 m².

QUADRA: 13, LOTE: 08, ÁREA: 125,00 m²

O Lote de terreno sob nº 08 da Quadra 13, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº (01.35.013.0065.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Panamá olha para o lote 08 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.816,04 Y: 8.740.559,77, no azimute de 84°59'31" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.821,02 Y: 8.740.560,21, segue confrontando com Rua Panamá, chega-se no azimute de 175°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.823,07 Y: 8.740.535,29, segue confrontando com Lote 08A, chega-se no azimute de 264°59'31" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.818,09 Y: 8.740.534,85, segue confrontando com Lote 15, chega-se no azimute de 355°17'51" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.816,04 Y: 8.740.559,77, segue confrontando com Lote 07. Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 60,00 m, totalizando uma área de 125,00 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 12 de agosto de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO